



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 035/2016-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 19/09/2016.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 822/2013 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 9302/2013; considerando o Parecer nº. 986/2016-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 822/2013, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo as prorrogações dos prazos de execução do projeto até 10/04/2018, para prestação de contas até 10/05/2018 e de vigência do referido convênio até 10/07/2018.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 26/09/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)